

IGUALDADE E LIBERDADE: REFLEXÕES SOBRE A GLOBALIZAÇÃO E O DESCAMINHO DA FRATERNIDADE

Data de submissão: 02/09/2024

Data de aceite: 01/11/2024

Almeciano José Maia Junior

Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Mestre em Contabilidade, Professor da Universidade Estadual Santa Cruz - UESC <http://lattes.cnpq.br/7860707274491017>

Rafael Bertoldo dos Santos

Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação e Servidor da Universidade Estadual Santa Cruz - UESC <http://lattes.cnpq.br/6052025914410849>

RESUMO: Este resumo de artigo apresenta uma análise retrospectiva sobre a influência da globalização e do neoliberalismo na promoção dos valores de liberdade, igualdade e fraternidade. Ao longo do percurso histórico, observa-se uma mudança significativa na interpretação e prática desses ideais, que outrora inspiraram a Revolução Francesa. O objetivo principal deste estudo é investigar se a globalização e o neoliberalismo ao longo dos anos contribuíram para promover conceitos de busca pela liberdade e igualdade,

resultando no declínio e ostracismo da fraternidade. Para alcançar esse objetivo, será realizada uma revisão sistemática de literatura, buscando sintetizar as evidências disponíveis em diversas fontes, como obras, sítios e trabalhos de múltiplas fontes. Ao longo do processo de globalização e adoção das políticas neoliberais, houve uma progressiva desvalorização do princípio da fraternidade em favor da busca pela liberdade individual e da igualdade de oportunidades. Essa mudança na ênfase dos valores pode ter impactado as dinâmicas sociais, econômicas e políticas em todo o mundo. O problema central que este estudo visa abordar é: Como a globalização e o neoliberalismo afetaram a promoção dos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade ao longo da história e quais são as implicações dessas mudanças para a sociedade contemporânea? Este estudo buscou contribuir para uma compreensão mais aprofundada das transformações históricas e contemporâneas nos conceitos de liberdade, igualdade e fraternidade em nossa sociedade sob a influência da globalização e do neoliberalismo. A revisão sistemática de literatura permitiu uma verificação abrangente das evidências disponíveis, fornecendo insights importantes

sobre como essas mudanças afetaram a sociedade e a busca por um mundo mais justo e igualitário. E o quão é emergente o resgate e promoção da fraternidade em nossas relações cotidianas.

PALAVRAS-CHAVE: Globalização; princípios; igualdade; fraternidade; liberdade.

1 | INTRODUÇÃO

O estudo buscou compreender, visitando o pensamento crítico de alguns autores, como se deu a perda do vigor revolucionário da fraternidade, pós-revolução francesa. Os princípios da igualdade e liberdade tiveram ao longo do tempo mais evidência e relevância, tanto que figuram com maior incidência nas constituições ocidentais, sobretudo a brasileira; por exemplo, no assertivo Art. 5º, da Constituição Federal (CF) de 1988: “Todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza”. Desde a pré-revolução, percorrendo autores clássicos, destacam-se: Rousseau, Locke, Montesquieu, Voltaire e Kant; passando pela Revolução Industrial e transformações do capital e do trabalho (Marx, 2011); até chegar na contemporaneidade do mundo globalizado, da financeirização e interdependência multilateral, conforme Fukuyama (1992) e Stiglitz (2002). Utilizou-se como foco a Revolução Francesa, para permitir inferências sobre possíveis (des)caminhos da Fraternidade.

A globalização e o neoliberalismo têm sido forças poderosas que moldaram a economia e a sociedade no último século, inclusive impulsionadas pela internet. Há vantagens neste processo, como a expansão do comércio internacional e possibilidade de preços acessíveis à produtos e serviços, promoção da inovação por intermédio da concorrência, promoção cooperação internacional e da paz, à medida que os países se tornam cada vez mais interdependentes, tornando menos atraente o conflito armado entre nações.

No entanto, a globalização também apresenta desvantagens significativas. Ela pode agravar a desigualdade econômica, com grandes corporações multinacionais explorando mão de obra em países vulneráveis. Pode também levar à homogeneização cultural, à medida que as culturas locais são influenciadas e, por vezes, suprimidas pela cultura de países predominantes. Essa perda de diversidade cultural pode diminuir a riqueza das sociedades em desenvolvimento. A abordagem neoliberal, que promove a redução da intervenção do Estado na economia, levar a crises financeiras e ao enfraquecimento dos sistemas de segurança social, deixando os indivíduos mais vulneráveis a choques econômicos.

Ao longo do processo de globalização e adoção das políticas neoliberais, houve uma progressiva desvalorização do princípio da fraternidade em favor da busca pela liberdade individual e da igualdade de oportunidades. Essa mudança na ênfase dos valores pode ter impactado as dinâmicas sociais, econômicas e políticas em todo o mundo. O problema central que este estudo visa abordar é: Como a globalização e o neoliberalismo afetaram a

promoção dos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade ao longo da história e quais são as implicações dessas mudanças para a sociedade contemporânea?

Visou-se verificar a relação entre globalização, neoliberalismo e os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, identificando como esses conceitos evoluíram ao longo do tempo e como eles se manifestam na sociedade contemporânea frente ao declínio da fraternidade.

Investigamos a origem e evolução dos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, com ênfase no contexto da Revolução Francesa, a influência de pensadores como Rousseau, Locke, Montesquieu, Voltaire e Kant na formação desses princípios. Além de examinar como a ascensão do capitalismo moderno, especialmente a Revolução Industrial e como ele afetou a interpretação e aplicação desses princípios. Na contemporaneidade abordaram-se as implicações da financeirização, bolhas rentistas e especulação do mercado de capitais na busca por liberdade e igualdade.

Temos como exemplo flagrante a relação entre as políticas neoliberais, a não regulamentação estatal e as crises econômicas, como o “crash da Bolsa de Nova York em 1929” e a crise dos subprimes em 2008, no contexto da promoção ou enfraquecimento dos princípios em questão. Tais impactos das manifestações contemporâneas, como desemprego, pobreza, miséria, acumulação de riqueza desigual e degradação ambiental nos trazem um panorama do cenário sócio-político de que vivemos. As dinâmicas globais, incluindo a busca por protagonismo político-econômico-hegemônico e conflitos internacionais, como as guerras, estão relacionadas com a obstrução desses princípios.

2 | CONTEXTO DA PRÉ-REVOLUÇÃO FRANCESA

A Revolução Francesa datou de 1789 a 1799, e foi um dos eventos mais marcantes da história mundial, e suas raízes podem ser atribuídas a uma série de motivações complexas e interligadas, fundamentais para o desencadeamento desse período de transformação política, social e econômica na França, que se estendeu para o mundo, especialmente o ocidente. A profunda desigualdade social e econômica que predominava na sociedade francesa do século XVIII desempenhou um papel significativo para a eclosão da revolução. A população, nesta época, estava sujeita a uma carga tributária opressiva, enquanto a aristocracia e o clero gozavam de privilégios e isenções fiscais.

O impacto das ideias iluministas foi também uma motivação crucial. Filósofos como Voltaire, Rousseau e Montesquieu, promoveram conceitos de igualdade, liberdade e justiça, questionando abertamente o sistema monárquico absolutista e o poder da Igreja, da nobreza e do clero. Suas obras influenciaram a opinião pública e incitaram o debate sobre os direitos do homem e a necessidade de reformas políticas. Registra-se a incapacidade do governo de lidar com a crise financeira exacerbou as tensões sociais e políticas na véspera da Revolução. Listam-se diversos acontecimentos e fatores que contribuíram

para o aprofundamento do clima de insatisfação e agitação social na França, vitais para a pré-revolução. Dentre eles destacamos a crise financeira, a França estava endividada após seu envolvimento em guerras caras, como a Guerra dos Sete Anos (1756-1763) e o apoio financeiro à Guerra da Independência dos Estados Unidos (1775-1783). A má gestão financeira e a extravagância da monarquia também levaram a déficits orçamentários.

Também vale destaque à desigualdade social, a sociedade francesa era dividida em três estados ou ordens: o Primeiro Estado (clero), o Segundo Estado (nobres) e o Terceiro Estado (a grande maioria da população). O Terceiro Estado enfrentava uma carga tributária desproporcional, enquanto os privilégios fiscais do clero e da nobreza os isentavam de muitos impostos. Outro ponto destacável era o mau governo, o país era governado por uma monarquia absolutista, em que o rei tinha amplos poderes e pouca consideração pelos problemas do povo. Os reis Luís XV (1710-1774) e Luís XVI (1754-1793) enfrentaram dificuldades em lidar com a crescente insatisfação e problemas econômicos.

Cabe ressaltar os prejuízos com a crise agrícola, décadas de colheitas ruins, más condições climáticas e altos preços dos alimentos resultaram em fome e dificuldades para a população camponesa. Tudo isso inspirou ideias iluministas, as ideias dos filósofos iluministas, como Voltaire, Rousseau e Montesquieu, enfatizavam a igualdade, a liberdade e a razão, o que incentivou a crítica ao sistema monárquico e à aristocracia.

Logo, pressionado pela crise financeira e pela agitação popular, Luís XVI convocou os Estados Gerais em 1789, uma assembleia representativa composta por membros dos três estados, para discutir as questões políticas e financeiras do país. A Assembleia Nacional Constituinte: Descontentes com a falta de voz e poder na Assembleia dos Estados Gerais, os representantes do Terceiro Estado proclamaram a Assembleia Nacional Constituinte em 17 de junho de 1789, buscando reformas políticas e sociais.

A Queda da Bastilha: Em 14 de julho de 1789, os cidadãos de Paris tomaram a Bastilha, uma prisão símbolo do despotismo real e da tirania, o que marcou o início de uma série de revoltas populares em todo o país. Esses eventos e circunstâncias criaram uma atmosfera de tensão e agitação que culminou na Revolução Francesa e na abolição da monarquia absolutista, o fim dos privilégios da nobreza e do clero, e a ascensão do poder da burguesia e do povo. Martinez (2011); Neto (2009); Ribeiro (2016); Camurça (2012) e Setzer (2013).

3 | A REVOLUÇÃO FRANCESA E O ILUMINISMO

O lento encadeamento do pensamento crítico ao longo de séculos, foi um ônus a população não abarcada pela justificativa da origem elevada, divina, seja no velho mundo como no novo, transmitida pela colonização, tanto em África como nas Américas. Assim, para opor-se a divina inspiração da igreja, surge o pensamento de Descartes, no início do século XVII, que aborda por dedução do conhecimento material os três tipos de ideias:

inatas, adventícias; e factuais, a dúvida leva ao pensar. Na sequência de Descartes, nesse mesmo século, desponta os pensadores: Hobbes, com seu Estado forte, por ser o humano egoísta, este evitaria o conflito, mas ainda através do Rei. Canotilho (Dos Santos, 2015) reflete sobre o sufrágio, em que o cidadão elege seus representantes, dando aos eleitos democraticamente poder de decisão, como juízes de todos, entretanto os cidadãos eram censitários pré-identificados.

No século seguinte, XVIII, Rousseau (Azevedo, 2008) agrega ao pensar ocidental a teoria do pacto convencional, pelo qual os cidadãos abrem mão de democratas e igualitárias condições dando autoridade ao Estado, mas ainda sem a participação feminina. Ele traz a relação do aparecimento da propriedade privada com o surgimento das desigualdades sociais. Em seu pacto, o Estado deve garantir a liberdade civil e evitar o caos da propriedade restrita a poucos. Com a influência de suas ideais está à base para o socialismo e o ideário da Revolução Francesa e suas consequências e influência no mundo. Com ele vem à organização do Estado em três poderes harmônicos de Montesquieu: Legislativo, fazendo as normas; executivo, cumprido as normas; Judiciário, deliberando sob o cumprimento das normas por todos. Kant (Kant, p. 136) por sua vez, traz ao pensamento crítico o ponderar e confiar na razão com limites do humano.

O filósofo Infranca (Infranca, 2023) com doutorado pela Academia Húngara de Ciências aborda a influência do iluminismo fora da Europa dando referência histórica especial no Haiti. Ele destaca, “os filósofos iluministas acreditavam que estavam elaborando conceitos e princípios universais, ou seja, diretos e válidos para toda a humanidade, transformando-os em ideais a serem realizados, princípios regulatórios de qualquer ação ática futura” (Infranca, 2023), e que “Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal” (Infranca, 2023). O argumento aborda um imperativo categórico formal, como também um regulamento para a construção de novas leis gerais e/ou universais. Os princípios regulatórios funcionam como bússola de direito material com repercussão no comportamento prático, conciliando o imperativo categórico formal com norma material das experiências e convivência humana. Tais princípios, assim descritos, nortearam os sistemas fora da Europa como: Estados Unidos e Japão.

Infranca (Infranca, 2023), buscou nos ensinamentos de Enrique Dussel, sobre os problemas o colonialismo em toda a América com destaque a sua pesquisa a da América latina, sendo esta região vítima do sistema colonial europeu, explorada em suas riquezas naturais com uso de mão de obra escrava submetida à tirania desde África. Infranca cita de Dussel indica três princípios normativos condutores para política, “O princípio material obriga a cuidar da vida dos cidadãos; o princípio formal democrático determina o dever de agir sempre em conformidade com os procedimentos da legitimidade democrática; o princípio da viabilidade limita, igualmente, a operar apenas para o possível”. (Infranca, 2023) Assim, entende Infranca, os princípios da política são inesperados nos regulamentos universais do iluminismo francês. E a posterior houve um entendimento em consenso

universal reconhecido e denominado, “Declaração dos direitos do homem e do cidadão” (1789), inspirada no texto de La Fayette, com a colaboração de Jefferson, e inspirada nos pensadores: Montesquieu, Rousseau e Voltaire.

Os princípios contidos na Declaração citada no parágrafo anterior: Liberdade, Fraternidade e Igualdade têm influenciado as Cartas Magnas e vários países colonizados que se separaram de seus algozes colonizadores, culminando com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU, em 1945. Entre as datas 1789 e 1945 não há ilusão, os princípios passaram em muitos lugares longe da realidade cotidiana da comunidade em sua prática coletiva e tampouco de moral ética individual. Nos Estados Unidos entre sua independência inspirada na revolução francesa e a abolição da escravatura passaram-se mais de 150 anos e até a presente data os estudos ligados ao mundo dos excluídos e dos oprimidos ainda há fatos históricos conflitantes de raça, etnias e classes sociais ignorados.

Infranca (Infranca, 2023) cita do livro Susan Buck-Morss: a liberdade como valor universal, afirmou-se no momento de máximo desenvolvimento da escravidão, ela reporta em seu livro que 20% da burguesia francesa viviam da economia escravista, portanto, era liberal na pátria e escravista nas colônias. Os fatos culturais acontecidos nos Estados Unidos permaneceram em evidência quase hegemônica, assim pouco se falava da pequena ilha Hispaniola, nações caribenhas: Haiti e República Dominicana. A primeira fala francesa e a segunda espanhola, o trato como nação vem desta diferença imposta e suas culturas remanescentes. Na triste história Haitiana, diferente de outras colônias francesas, como: Martinica e Guadalupe, nela se permitia a escravidão, esta segregação humana permanece até janeiro de 1804, quando a França abandonou a colônia devido a questões climáticas e suas inadequações orgânicas.

Os Haitianos queriam sua libertação do Haiti do julgo Francês e encontrou em seu líder Toussant Louverture, ele tinha sido escravizado, ele enfrentou Napoleão até ser preso e em sua terra morrer, sendo substituído no levante por Jean-Jacques Dessalines.

A França berço do iluminismo, revolucionária, jacobina e napoleônica reprimiu o movimento de independência. A luta de classe que se estabelece, oprimidos e opressores, é a nítida exclusão dos princípios regulatórios universais de liberdade, igualdade e fraternidade, como acreditavam revolucionários franceses. A transcrição literal se faz necessária por resumir para o autor o seu pensar. “A lei econômica do mercado, por outro lado, baseia-se na exclusão da retribuição de todo o valor produzido pelo trabalhador” (Arantes, 2023). Marx percebeu que o trabalhador excluído da propriedade dos meios de produção era externo ao mercado, aliás, seu corpo era externo, enquanto sua força de trabalho era um elemento fundamental da produção da riqueza. Então, a exterioridade é a categoria fundadora da exclusão e quem é mais externo do que o escravo africano? Ele vive longe, fora, do mundo euro centralizado.

Antonino Infranca traz o tirocínio do sociólogo Anibál Quijano outros aspecto da

revolução haitiana: Três fenômenos no mesmo movimento na história do Haiti e o primeiro momento mundial em que se unem a independência nacional, a descolonização do poder social e a revolução social”. O sociólogo, ao analisar as diferenças entre “brancos” e “negros” destaca que a libertação dos haitianos foi também a libertação do racismo europeu, ou seja, da convicção, elevada a ideologia, de que os “negros” eram tão inferiores a ponto de serem incapazes de receber um salário.

A ação pela libertação dos escravos africanos no Haiti demonstra que os princípios regulatórios universais e a reivindicação de que eles se tornem princípios normativos da política são instrumentos críticos contra o sistema dominante. As vítimas da escravidão exigiam a concretização da Liberdade, da Igualdade e da Fraternidade, pois a partir desses princípios regulatórios universais puderam criticar o sistema escravagista então existente.

O conhecimento dos africanos escravizados do Haiti de que aqueles princípios foram declarados reforçou reivindicação de justiça deles. A libertação da escravidão foi historicamente o primeiro passo para reivindicar justiça para toda a humanidade. Refiro-me ao movimento de libertação das mulheres, que nasceu após a libertação da escravidão. A experiência de libertação da escravidão tornou-se a arma dos movimentos femininos para a crítica ao sistema machista de exclusão. Neste caso também se pediu que os princípios regulatórios universais se tornassem princípios normativos da política.

3.1 Heranças culturais e influências do iluminismo no Brasil

A percepção do Brasil colonizado e expropriado advém dos registros históricos de várias fontes nacionais e internacionais, principalmente pelo testemunho de vários artistas em suas obras contemporizadas nos ambientes e evolução histórica dos fatos ocorridos desde os idos de 1500, época do dito descobrimento possessório dos Portugueses e outros povos europeus, até nossos dias. Verger (Verger, pág. 7) escolhe o ano de 1850 em seu livro como momento de localização e ou transição entre o mundo patriarcal fechado, com a cultura advinda do domínio dos donos de engenhos de cana de açúcar e um Brasil mais aberto, já com a capital política na cidade do Rio de Janeiro não mais Salvador, na Baía de Todos os Santos. Neste mesmo ano, 1850, finda o tráfico clandestino dos escravos oriundos da África, e apresenta uma mudança e compreensão das relações humanas, uma democracia racial muito sensível na Bahia, que foi motivo de inspiração para escritores como Jorge Amado e desenhos de Carybé.

Ruy Póvoas em sua palestra proferida na abertura do ano letivo da Universidade Estadual de Santa Cruz em 14.08.2023, onde teve por tema Cultura, Diversidade e Transformação Social: o caminho da Universidade nos traz algumas definições e contextos históricos culturais para a melhor compreensão da nossa complexa sociedade miscigenada, aqui sem tirar nem pôr a perversidade e atrocidades cometidas contra seres humanos sobre os olhos da moral de Estado em suas épocas. Assim, para não ser mais triste que a

lembrança vida pode nos angustiar, compreendamos o que se fala Póvoas sobre cultura. (PÓVOAS, 2023)

“qualquer transformação ou mudança que os humanos produzam na Natureza”. Ele também contribui com o conceito abrangente de diversidade, “a cogitação semântica sobre tal item lexical nos dará muito trabalho. Percebe-se, no primeiro relance, que desde sempre no trajeto histórico de nosso povo, nossa gente, a nossa cultura foi atingida por inúmeros equívocos. ”.

Assim o professor Póvoas em recorte de seu discurso esclarecedor, com lugar de fala próprio, do seu traz a seguinte reflexão. (PÓVOAS, 2023)

“O primeiro deles, cabe aos europeus, que fingiram descobrir o que nunca esteve encoberto. O segundo refere-se ao Brasil já ser povoado antes do nosso continente ser encontrado, ou achado como querem alguns. O terceiro é que, por incompetência tecnológica, a humanidade, antes de inventar a máquina, fez dos braços humanos máquina para enriquecer apenas uma classe privilegiada. E novos povos foram trazidos para o Brasil, na fatídica finalidade. O quarto foi o simulacro de império que se imaginou, nos idos de 1.808. Acontece que tanto os colonizadores quanto os que já habitavam no Brasil e os trazidos de África e reduzidos à execrável condição de escravo eram seres humanos. Foi inevitável que a força compulsiva que nos leva a nos reproduzir atuasse sobre todos, e a proliferação, de forma consentida ou não, aconteceu em disparada. O resultado disso foi à miscigenação. Do ponto de vista do domínio de tecnologias e de distribuição de riquezas, chegamos à triste realidade de poucos com muito e muitos sem nada. Principalmente, quando a separação, desde sempre, se fundamentou no fenótipo, na etnia, na cor da pele, no berço, no gênero, na orientação sexual. Tudo isso, além de outros fatores não apontados aqui, resultou no que denominamos **Diversidade.**”

4 | TEMPOS CONTEMPORÂNEOS: GLOBALIZAÇÃO E NEOLIBERALISMO

Entre as vantagens indicadas pela da Globalização, a primeira e mais óbvia de todas há serem citadas é a diminuição das distâncias e do tempo, assinalando um fenômeno que David Harvey chamou de “compressão espaço-tempo”. Assim, ele argumenta que o direito à cidade é o direito de transformá-las em algo radicalmente diferente: o de participar dos processos de transformação das cidades que normalmente são construídas segundo os interesses do capital em detrimento das pessoas. A luta pelo direito à cidade é uma luta contra o capital. Como também faz crítica a pós-modernidade como uma circunstância histórica peculiar condizente com a transição em curso no interior do sistema capitalista: a mudança de um regime de acumulação e de um modo de regulamentação social e política “fordista” para um regime de “acumulação flexível”. Complementa ao analisar o desenvolvimento tecnológico dos transportes e a sensação de encolhimento do mundo? Onde explica que conforme os meios de transporte se tornam mais velozes e as distâncias são percorridas cada vez mais rapidamente, há a sensação de que o mundo se torna menor, como exemplo. Ele observa que “é perfeitamente possível que o capital continue a

circular e se acumular em meio a catástrofes ambientais.

Os desastres ambientais criam oportunidades abundantes para um ‘capitalismo do desastre’ obter lucros excelentes. Por fim conclui seu pensamento onde tinha começado com uma apresentação da teoria marxiana, ele próprio reconhece que sua preocupação primordial consistia em buscar respostas para os desafios impostos ao marxismo pela crise econômica que eclodiu, com uma intensidade inaudita desde 1929, nos primeiros anos da década de 1970.

Para uma compreensão das influências trazidas da Europa e seus reflexos culturais e em nossa diversidade ao uso da palavra escrita, que também Verger lembra Gilberto Freyre em seus romances como Casa Grande e Senzala ou Jorge Amado nos Capitães de Areia, Mar Morto, Gabriela, dentre muitos outros livros e autores. Assim a palavra escrita, dominada pela elite feudal ou comerciante burguesa com acesso ao letramento expropria e impõe seu domínio. Póvoas nos lembra do poder da escrita no tempo. (PÓVOAS, 2023)

“E a palavra dos humanos? Palavra? Que palavra? A de rei, que não volta atrás? A do orador, que amplia o sofrimento do ouvinte, ansioso para ir embora? A amarga, que dilacera o coração? O doce, que envolve a amante igual canção? A do mentiroso, que não passa de menosprezo à inteligência do ouvinte? A engraçada, que provoca o riso? A da Lei, que salta do poderoso trono real da Justiça dos homens? A do traído, que fica silenciada em seu sentimento, latejando na cabeça? A encalacrada no engano e que só é expressa depois de um “ah, se eu soubesse”? A do vingador, resumida num monossílabo: “Viu”? A do sabido, que sempre declara: “Não te avisei”? A do poderoso, com o dedo em riste, pronunciando “Calado!”? A palavra dada, que deveria sempre ser vida empenhada? A amargurada, de quem vê o corpo da pessoa amada descer ao túmulo? Ou a de quem é obrigado a dizer adeus ao amor de sua vida? A que traduz a fala do oráculo, revelando os segredos do amanhã? A do acusado injustamente, que pronuncia até morrer: “Sou inocente!”? A que fica nos lábios de quem diz adeus, querendo ir também, sem poder? A de quem se alegra com a chegada do outro e proclama: “Seja bem-vindo!”? Aquela, em estado de dormência, no dicionário, à espera de quem dela se aposse? A sem efeito, resultante do pensamento equivocado? A manuscrita, que revela traços da personalidade de quem a escreveu? A digitada no computador, que poderá perder-se a qualquer instante? A que não foi escutada, por que a indiferença e o barulho do mundo não deixaram? A negada, porque o rancor e o ódio não permitiram? A que se faz intitutivo?”

Durante sua aula Póvoas nos atija a pensar no preconceito estrutural, que a muito carece de ser suplantado em todas as suas extensões e distorções na construção de uma sociedade plural, inclusiva e por fim fraterna. (PÓVOAS, 2023)

“A preconceituosa, que cava abismos e delimita fronteiras? A que se faz comum, nomeando os seres da mesma espécie? A que se faz sangue e habita entre nós, no trânsito, no asfalto, no assalto, no tráfico, nos presídios, nas esquinas? A expressa em diminutivo, que traduz carinho, afeto e bem-querer? Ou aquela que, em diminutivo, diminui o valor de quem por ela é identificado? A que anuncia uma bênção ou a que provoca destruição? A do sacerdote que transforma pão em carne e vinho em sangue? A trocada pelo lapso de memória?”

A dita fora de hora, que deixa o falante em maus lençóis? A apagada pelo esquecimento? A maldita, que provoca transtornos? A falsa, agora travestida de fake new? A recriada pela intuição do artista? A que falta, justamente no momento da conclusão do pensamento de quem anuncia “Eu me perdi”? A de quem pede socorro para sair da aflição? A de domínio público, que é usada sem mais se saber seu real significado? A descartada, por que o costume foi arquivado? A nova, que vem na onda da moda? A obscena e, por isso mesmo, proibida? A do primeiro amor, gravada para sempre? A denunciadora de que a existência terminou? A que informa ao mundo que duas pessoas resolveram se unir? A do enjeitado, quando sente a alma dilacerada? A do condenado, que perdeu a última esperança de liberdade? A do descendente quando vê o nome de seu ancestral fundador ser apagado da História? A da mulher, que anuncia: “Estou grávida”? A do homem, que se extasia, informando: “Vou ser pai”? Aquela última no bilhete do suicida? A emprestada de outro idioma, por que iguais aos homens, os idiomas nem sempre são suficientes para dizer tudo? Ah, a palavra e seu efeito!”

Do uso da palavra escrita se busca a transformação para parâmetros diversos, inclusivos e fraternos, com premissas assertivas de igualdade e liberdade. Como bem diz Póvoas em sua fala. “**Diversidade**, é necessário ensinar, aprender e praticar o profundo respeito à maneira de ser do outro. Simples, assim.” E completa com a Transformação ao indicar. “não pode ser entendida apenas como causa. Se não aprendermos considerá-la também como consequência, ficaremos a vida toda aqui, malhando em ferro frio. Façamos o que deve ser feito, e a **Transformação** virá a reboque.”

51 NOTAS SOBRE OS POSSÍVEIS DESCAMINHOS DO PRINCÍPIO DA FRATERNIDADE

Afinal, os franceses não se tornaram liberais do dia para a noite. Nem mesmo sua concepção de liberdade, igualdade e fraternidade é a mesma que para os indivíduos contemporâneos. As palavras das declarações podem ser iguais, mas o seu sentido certamente não o é (veja-se o caráter paradoxalmente arbitrário do próprio conceito jacobino de vontade geral). Não é por outro motivo que a história das mentalidades sempre esteve tão ligada às estruturas mentais de longa duração (ainda que hoje se saiba que esta ligação não é imprescindível).

O paradoxo da sociedade moderna seja convivendo como um capitalismo selvagem de mercado ou em um comunismo de estado totalitário, aqui se pensando e analisando com ajuda dos autores citados no texto, tratam dos pontos extremos da convivência humana em suas opções de organização políticas públicas de Governo, os pensadores ainda vivos como Han, a sociedade do cansaço, ou De Masi com o ócio criativo, tentam enfrentar e buscar por soluções possíveis para sobrevivência fraterna de oito bilhões de pessoas.

Depreende-se, dos estudos, que a sociedade fraterna que se almeja não pode abrir não das novas tecnologias, estas permitem hoje salvar vidas e mitigar danos aos ecossistemas para a produção de alimentos por todo o mundo, a globalização destes

avanços permite a possibilidade igualitária de informação. Entretanto esta possível igualdade esbarra na falta de fraternidade para compartilhar com liberdade, surge a remuneração do capital, a fidelização da oferta, os dogmas das mais variadas matizes de indução a criar pressão social. Para não se perder o contexto, Singapura é um governo fechado, tendência comunista, mas com realização do bem estar social e por outro lado temos a Suíça, com evidente sistema capitalista, mas também com realidade social confortável. Assim, nenhuma solução generalista e totalmente imposta parece solucionar os eternos conflitos de interesse sem que se traga para todo início de discussão de políticas públicas, assertivas e inclusivas, sem os princípios da: igualdade, liberdade e fraternidade, sejam premissas basilares para qualquer proposta. Destaque-se que estes princípios não são dogmas, esses por sua vez geralmente impõe domínio sobre todos.

Embora a revolução francesa tenha influenciado Direta e indiretamente toda a cultura ocidental, destaca-se que na colonização das Américas continente americano principalmente pelos ingleses franceses holandeses, espanhóis e portugueses. e, que com suas marinhas singravam os mares e via oceanos venciam as longas distâncias para efetivar seu processo de colonização com extrema dependência Econômica das suas matrizes colonizadoras.

Da revolução mencionada, esta influenciou Por trazer a primeira lista das garantias individuais e coletivas dos seres humanos baseadas nos princípios da Liberdade igualdade, da Fraternidade e dessa influência nasce no pensamento da população que não mais se conformava com a colonização Principalmente nos seus nos seus extremos processos exploratórios, surge no Brasil em vários pontos do seu imenso território as revoltas das populações, Principalmente as etnias mais exploradas, expropriadas, desprovida dos seus direitos básicos como subcidadãos. No livro de Munanga (Munanga, pg. 98) Ele trata da resistência negra em seu processo de resiliência da sua cultura original, trazida pela oralidade dos seus costumes de África. Nesta resiliência destaca-se: “revolta dos Alfaiates (Bahia, 1789), a Cabanagem (Pará, 1835 - 1840), a Sabinada (Bahia, 1837 - 1338), e a Balaiada (Maranhão, 1838 - 1841), conhecidas como revolta urbanas.”. Mesmo fragmentada pelo poder constituído, o espírito da fraternidade entre iguais e com vontade visceral de liberdade os aproximam para o bem comum.

A fraternidade mesmo fragmentada é relatada por escritores e historiadores como Munanga que trata ainda trata em seu livro da Revolta da Chibata (Rio de Janeiro, 1910) (Munanga, pg. 108). Nela ocorreu um fato do tratamento desumano imposto aos marinheiros brasileiros de etnia negra logo após passar por treinamento nos portos e em navios adquiridos dos ingleses, lá na Inglaterra, observaram o trato diferenciado, revoltam-se ao voltar ao Brasil com o inapropriado, carrasco e ainda vestígio estrutural escravista onde o tratamento para punição era segundo norma vigente “Decreto nº 03 de 16 de novembro de 1889” o açoiteamento do indivíduo com chicote, por estar comemorando embarcado com duas garrafas de cachaça isso fez mais de dois mil marinheiros se revoltaram, e ao

final da rebelião 17 (dezessete) foram levados ao cárcere, este por está insalubre levou ao falecimento de 16 (dezesesseis) homens por intoxicação, sobrevivendo um herói de luta esquecido João Cândido.

Precedendo a essas revoltas e fatos narrados entre os anos de 1675 e 1692, Houve entre os estados de Alagoas e Pernambuco o denominado quilombo do Palmares, Esse quilombo era chamado de Angola pequena, o domínio territorial equivaleria a um terço de Portugal, nesta região entre os Estados brasileiros, estima-se que a população chegou a mais de 30 mil indivíduos. Neste diapasão de origem de cultura africana tivemos a Revolta dos Malês na Bahia, em 1835, o mais relevante dessa rebelião é a luta dos islâmicos para cultivar em suas casas e nas ruas à sua fé e hábitos muçulmanos (Munanga, pg. 93). Djamilia Ribeiro a citar o antropólogo Rodney William aborda que dentro da resiliência dos povos africanos está à apropriação pelos não descendentes mais conviventes da cultura trazida e ou aqui desenvolvida para sua adaptação e sobrevivência de suas identidades originais, “A questão da apropriação cultural é sobre uma estrutura de poder. Há um poder instituído na sociedade desde a colonização que delega aos dominantes o direito de definir quem é inferior nessa estrutura e como se pode dispor de suas produções culturais e até dos seus corpos”. (RIBEIRO, pg. 71)

Essa estrutura de poder instituída na sociedade brasileira nos faz pensar na contribuição de Foucault em que ele destaca as micros distribuição de poder objeto do seu livro mais conhecido no Brasil, *Microfísica do Poder*, onde ele identifica onde o exercido do mando ocorre em cada microssistema de poder como nas mais variadas formas de família a um poder intrínseco ali exercício por um de seus membro seja de maneira permanente ou em rodízio, até mesmo em sedimentação de áreas de administração do poder funcional daquela comunidade.

Vergès nos remete em seu estudo sobre o decolonialismo os hábitos culturais sobre desculpas das necessidades de força motriz para economia levar ao subjugo da força povos inteiros, assim ela trata “os problemas gerados pelas relações coloniais (em que inserem a escravidão e seus efeitos deletérios) e também para as imaginações emancipatórias elaboradas neste mundo em que a questão de raça se impõe de forma visceral”. A autora também alerta sobre a influência do que possível ser comercializável pode parecer ser inclusivo mas traz em seu bojo duas formas de patriarcado, judaico/cristão, que se antagonizam com o contexto ocidental atual, Vergès faz uma crítica direta ao projeto de Phluid, onde ela diz “a lógica continua a ser individualista”, assim ela se contrapõe ao projeto referido que argumenta a temática assim “dar aos indivíduos o poder de serem eles mesmos, de se expressarem abertamente, sem serem julgados e sem sentirem medo” .

6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Revolução Francesa, com suas motivações arraigadas na desigualdade social,

nas ideias iluministas e na crise financeira, foi um marco na história que ecoa até os dias de hoje. Seus princípios fundamentais de igualdade, fraternidade e liberdade se tornaram um farol para muitas nações em busca de justiça social e emancipação política, inclusive há muitas constituições dos países ocidentais que positivam em sua principiologia os conceitos supramencionados. A busca por igualdade proporcionou uma sensação de pertencimento e direitos iguais perante a lei, enquanto a liberdade individual se tornou um pilar da democracia moderna.

No entanto, a evolução subsequente da globalização e do neoliberalismo trouxe um novo contexto. Embora a igualdade e a liberdade tenham sido promovidas como valores universais, a fraternidade, que enfatiza o senso de comunidade e solidariedade, muitas vezes se perdeu no turbilhão da competição global. A globalização acelerada e a busca pelo lucro em primeiro lugar podem muitas vezes minar os laços sociais e a coesão comunitária. O princípio da fraternidade, tão crucial para o equilíbrio entre os três ideais revolucionários, parece ter sido marginalizado, resultando em desigualdades crescentes e divisões sociais.

O caráter da liberdade individual elevou-se com grau de importância mais relevante que os princípios da igualdade e fraternidade. A liberdade do mercado e o conceito de Estado mínimo, frutos da dimensão neoliberal-capitalista, desvirtuou o legado da tríade pós-revolução francesa, o lema Igualdade, fraternidade e liberdade, desderam as mãos.

A Revolução Francesa e seus princípios de igualdade, fraternidade e liberdade continuam a ser relevantes, mas é fundamental lembrar que esses princípios devem ser mantidos em equilíbrio para uma sociedade verdadeiramente justa e sustentável. À medida que enfrentamos os desafios da globalização e do neoliberalismo, é importante reafirmar a importância da fraternidade e do cuidado com o bem-estar comum, a fim de construir um mundo mais igualitário, livre, justo e solidário para todos.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Santo, **Confissões Bispo de Hipona Agostinho**; tradução de Maria Luiza Jardim Amarante; São Paulo: Coleção Clássico de Bolso, 2002;

ARANTES, Paulo Eduardo, **Um capítulo brasileiro do marxismo ocidental**, Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/um-capitulo-brasileiro-do-marxismo-ocidental/>, Acessado em 12/07/2023

AZEVEDO, Estenio Ericson Botelho de, **Rousseau e o hipotético Estado de Natureza: condição da dedução do homem civil-político como corrupção**, Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/33545>, Acessado em: 20/07/2023

DAL MASCHIO, E.A., **Platão - A verdade está em outro lugar**, Tradução Felipa Velosa, São Paulo: Salvat do Brasil, 2015, ISBN: 978-84-471-0385-0;

DOS SANTOS, Patrícia Maria. **A captação ilícita de sufrágio como obstáculo à liberdade democrática**. Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.10, n.4, 3º quadrimestre de 2015. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791

INFRANCA, Antonino, **O Iluminismo fora da Europa**, Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/o-iluminismo-fora-da-europa/>, Acessado em: 9/07/23.

KEBENGELE, Munanga, GOMES, Nilma Lino, **O Negro no Brasil de hoje**, 2ª ed. - São Paulo: Global, 2016;

PASCAL, Georges, **Compreender Kant**; introdução e tradução de Raimundo Vier, 5 ed., Rio de Janeiro: Vozes, 2009;

PRADO, Luiz Carlos Delorme, **A GLOBALIZAÇÃO E SEUS MALEFÍCIOS: A PROMESSA NÃO-CUMPRIDA DE BENEFÍCIOS GLOBAIS**, Disponível em : https://www.ufjf.br/pur/files/2011/04/REC_6.2_08_A_globalizacao_e_seus_maleficios_a_promessa_nao_cumprida_de_beneficios_globais.pdf , Acessado em : 18/07/2023;

PÓVOAS, Ruy, **Cultura, Diversidade e Transformação Social: os caminhos da Universidade**, Aula inaugural na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no início do segundo semestre letivo, em 14 de junho de 2023, Babalorixá do Ilê Axé Ijexá, Mestre em Letras Vernáculas (UFRJ), Doutor Honoris Causa pela UESC, ficcionista e poeta com inúmeras produções editadas. ajalah@uol.com.br;

RIBEIRO, Djamilia, **Pequeno Manual Antirracista**, 1ªed.- São Paulo: Companhia das Letras, 2019;

ROCHA, Ailton Schramm de *et al.* **Metodologia da Pesquisa em Direito e a Filosofia**; Rodolfo Pamplona Filho, Nelson Cerqueira (coordenadores), São Paulo: Saraiva, 2011;

SCHLIESS, G. **O FIM DA HISTÓRIA”, DE FRANCIS FUKUYAMA – UMA ANÁLISE CRÍTICA EM TEORIA DA HISTÓRIA**, Deutsche Welle. Seção “Mundo”. 29.06.2014.Disponível em: <https://m.meuartigo.brasilecola.uol.com.br/amp/historia/o-fim-historia-francis-fukuyama-uma-analise-critica-teoria-historia.htm> . Acessado em 16/07/2018;

STIGLITZ, Joseph : hora de enterrar um sistema fracassado, Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/stiglitz-hora-de-enterrar-um-sistema-fracassado/> , Acessado em 13/07/ 2023,

VERGER, Pierre, **Notícias da Bahia de 1850**, 2ª ed. Salvador: Corrupio, 1999, ISBN: 85-865551-07-4;

VERGÈS, Françoise, **Um Feminismo Decolonial**, tradução: Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo, São Paulo: Uba Editora, 2020, ISBN: 978.85.7123.062.7